



INTERDISCIPLINARIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Leandro de Oliveira Garcia¹, Flomar Ambrosina Oliveira Chagas²

¹Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Goiás/IFG/Câmpus Jataí / logarcia1974@gmail.com

²Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Goiás/IFG/Câmpus Jataí/flomarchagas@gmail.com

Resumo:

Este é um recorte de uma pesquisa qualitativa, tipo explicativa, em andamento, em nível de mestrado profissional. O principal objetivo foi verificar se a educação ambiental é desenvolvida como uma prática educativa integrada, nas disciplinas de Ciências da Natureza e de Geografia, em turmas de 6º ano, em três escolas de Jataí entre 2018 e 2019. Os resultados apontam como fatores para a não interdisciplinaridade à Educação Ambiental, diz sobre a falta de tempo devido a carga horária excessiva, principalmente para a maioria dos professores temporários. Assim, a realidade socioambiental deixa de ser problematizada pelos programas escolares. E se forem descontextualizadas, sem caráter participativo, dificilmente promoverá mudanças para a formação de indivíduos capazes de tomar decisões.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Ensino Fundamental. Interdisciplinaridade.

Introdução

Os impactos das ações humanas sobre o meio ambiente, num período de expansão econômica, reflexo da Revolução Industrial (século XVIII) e da Segunda Guerra Mundial (século XX), o formato de desenvolvimento decorrente do capitalismo e do padrão de vida ocidental, levaram a reações de movimentos populares, na tentativa de mudar o comportamento, os valores e as atitudes, redirecionar a lógica econômica, na busca para uma outra realidade que pudesse pensar o desenvolvimento de forma sustentável e socioambiental.

Nos anos 1970, imperava a reforma neoliberal do Estado mínimo, com políticas públicas desestatizadoras e novas funções institucionalizadas, com prejuízos sociais e econômicos incalculáveis aos países desenvolvidos. Nos anos 1990, surgiu o movimento social ambientalista que pressiona o Estado para políticas voltadas para questões ambientais e Educação Ambiental.

Para Mendonça (2004), a crise ambiental coincide com a crise do conhecimento e, por volta dos anos de 1970, compreendeu-se que a ciência estuda a natureza de forma fragmentada. E a partir dos movimentos sociais, em nível internacional e nacional, emergem políticas públicas para a Educação Ambiental (EA) e, um dos eixos teóricos da EA as políticas de governo, é a interdisciplinaridade.

A interdisciplinaridade é considerada um caminho. Promovê-la é articular o saber, o

conhecimento e as vivências diárias junto com assuntos trabalhados em sala de aula, emergir da realidade, associada aos problemas cotidianos e atuais dos alunos, que podem ser de âmbito geral ou fazer parte do universo particular de uma escola, região ou comunidade. De modo que, há de contribuir com uma visão de mundo melhorada construída para o Ensino Fundamental (FAZENDA, 2010).

Na década de 1990, devido às pressões de Conferência internacionais, houve incentivo das políticas públicas no Brasil, a fim de promover a EA na educação básica, principalmente no ensino fundamental. A EA surgiu com enfoque naturalista, distante ainda, de uma prática voltada à formação crítica dos sujeitos e com inúmeras iniciativas isoladas nas escolas brasileiras e nas comunidades, porém como política pública, ela surge com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente.

A Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 (BRASIL, 1999) que dispõe sobre a EA e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), atribui ao Governo Federal a responsabilidade de promover, em todos os níveis de ensino, a EA e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Esta lei, traz no Art. 10 que “A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal”.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) realizou, por meio do Censo Escolar (2001-2004), pesquisou sobre a EA nas escolas brasileiras de ensino fundamental, para saber de que forma ocorria nelas a EA. Para Loureiro e Cossío (2007, p.2), os dados desta pesquisa apresentam um processo de universalização do acesso à EA nas escolas brasileiras, porém, para eles, “não expressa as reais condições da inserção, modalidades e práticas da Educação Ambiental nas escolas de ensino fundamental, e a participação efetiva dos diversos atores envolvidos na temática”, que se traduz numa prática pedagógica desvinculada da realidade e da falta de compreensão do que seja interdisciplinaridade como método para entender temáticas complexas como a EA.

Neste sentido, foi feita uma revisão da literatura sobre a Educação Ambiental nas escolas de ensino fundamental, *em artigos*, dissertações e teses, no portal da Capes, no Scielo e em outros sites de busca. É importante destacar que o motivo que levou a pesquisar sobre esta temática, foi por perceber a desarticulação que há no currículo, quando os mesmos conteúdos são ministrados em duas disciplinas, Ciências e Geografia, em bimestres diferentes.

A escolha da disciplina Geografia por um dos pesquisadores, o mestrando, ser

Geógrafo e por ser um mestrado ser em Ciências Matemáticas. O conteúdo ministrado é sobre água que se repete nas duas disciplinas em bimestres diferentes.

O principal objetivo foi verificar se a educação ambiental é desenvolvida como uma prática educativa integrada, nas disciplinas de Ciências da Natureza e de Geografia, em turmas de 6º anos.

Metodologia

Este é um recorte de uma pesquisa em andamento, em nível de mestrado profissional, intitulada *Uma proposta de articulação multidisciplinar para educação ambiental no ensino fundamental*. Quanto à abordagem é uma pesquisa qualitativa, quanto aos objetivos, é uma pesquisa explicativa. A Pesquisa Explicativa registra fatos, analisa-os, interpreta-os e identifica suas causas (MARCONI; LAKATOS, 2011).

Realizou-se a coleta de dados por meio de observação de aulas, planos de aulas e entrevistas com seis professores, sendo três de Geografia e três de Ciências da Natureza dos 6º anos do ensino fundamental de três escolas de Jataí. Também houve observação quanto à infraestrutura escolar, condições de trabalho, para saber da possibilidade da educação numa perspectiva interdisciplinar. Foi realizada Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011). As aulas foram registradas em diário de campo sobre o conteúdo água

Como se trata de um recorte, apresenta-se um breve estudo quanto à interdisciplinaridade e à educação ambiental, em três escolas de Jataí, a partir de estudos realizados em escolas do Estado de Goiás, da região Centro-Oeste e do país para saber que Educação Ambiental é praticada nas escolas, assim como as práticas pedagógicas para inseri-la no currículo e as mudanças ocorridas no cotidiano escolar com a inserção desta temática.

Resultados e discussões

Na região Centro-Oeste, foi realizada uma pesquisa em dez escolas de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, estados escolhidos pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Ambiental (IDEA), coordenada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). A EA nas instituições escolares de ensino fundamental foram realizadas com atividades em datas comemorativas, como dia da árvore, semana do meio ambiente, distribuição de mudas, campanhas de arborização, coleta de lixo e reciclagem, com pouca ou sem a participação da comunidade, e distantes dos problemas que os estados têm enfrentado, agrotóxicos, desmatamento, voçorocas e assoreamento dos rios.

Em Goiás, a Constituição Estadual de 1989, estabelece no seu Art. 127, inciso III

“inserir a educação ambiental em todos os níveis de ensino, promover a conscientização pública para a preservação do meio ambiente e estimular práticas conservacionistas (GOIÁS, 1989). A promoção da conscientização pública, se faz presente nos documentos oficiais, entretanto, conforme resultados, na maioria das vezes, assim como em pesquisas realizadas em outros estados, atende também às datas comemorativas, como o dia da água e dia mundial do meio ambiente, é uma prática pouco integrada aos currículos e à vivência das instituições escolares, de forma não interdisciplinar, desarticulada das questões socioambientais, da vida cotidiana do aluno (MENDONÇA, 2004).

Em Jataí, ao analisar os planos dos professores de Ciências e de Geografia, encontram-se situações em que um determinado conteúdo ou tema, como, por exemplo, o ciclo da água é discutido nas duas disciplinas em bimestres diferentes. Esta situação não favorece uma aprendizagem articulada e um dos fatores para a não interdisciplinaridade na EA diz muito sobre a falta de tempo devido a carga horária excessiva, principalmente para a maioria dos professores sujeitos da pesquisa que trabalham apenas com vínculo temporários (LOUREIRO, 2004).

Considerações Finais

A pesquisa mostrou que as diferentes regiões brasileiras apresentam na sua maioria a mesma realidade quanto à EA como: infraestrutura escolas, condições de trabalho. Além disso, as principais dificuldades enfrentadas no desenvolvimento da EA em pesquisas realizadas nos três níveis, nacional, regional e local, perpassam por dificuldade estrutural na realização de ações interdisciplinares devido à precariedade da infraestrutura escolar, o exíguo tempo para o planejar e realizar atividades extracurriculares, a não formação continuada dos professores na área, e também dificuldades de compreender questões socioambientais pela comunidade escolar.

Assim sendo, a realidade socioambiental, deixa de ser problematizada pelos programas escolares e, conseqüentemente, torna-se pífia a intervenção nas realidades local. E se forem descontextualizadas, sem caráter participativo, dificilmente promoverá mudanças para a formação de indivíduos capazes de ter consciência ambiental.

Referências

BARDIN, M. R. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Lei no. 9.795, de 27 de abril de 1999. Mensagem de Veto Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, 1999. Disponível em:

https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_legislacao/20_legislacao18032009111654.pdf. Acesso em: 10 maio 2019.

FAZENDA, I. (Org.). **Didática e interdisciplinaridade**. Campinas-SP, Papirus, 2010.

GOIÁS. Constituição Estadual de Goiás de 05 de outubro de 1989. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html>. Acesso em. 5. maio 2019.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetórias e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**, 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MENDONÇA, P. R. **Educação Ambiental como Política Pública: Avaliação dos Parâmetros em Ação –Meio Ambiente na Escola**, 122 p., 297 mm, (UnB-Dissertação de Mestrado em Política e Gestão Ambiental. 2004).